

ATA DE JULGAMENTO Nº 013
SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 006/2018 – USO MÚLTIPLO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, reuniram-se a Comissão de Seleção para realização do julgamento quanto aos documentos apresentados à **Seleção Pública PSA nº 006/2018 – FINATEC**, objetivando a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. O Edital foi divulgado nas localidades previstas no Edital, via internet no sítio www.finatec.org.br e seu extrato publicado na Imprensa Nacional e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC.

Recebemos as linhas de base dos proponentes elegíveis listados abaixo, cujas documentações originais já se encontravam na FINATEC:

CAR	NOME DO PROPONENTE	Município	Valor da Linha de Base
35323060308770	Daniel Alves	São Luiz do Paraitinga	R\$ 1.511,85
35500010136887	Vicente Pereira dos Reais	São Luiz do Paraitinga	R\$ 1.386,30
35500010253996	Antonio Barbosa de Freitas	São Luiz do Paraitinga	R\$ 25.429,50
35323060023253	Vantuilde Ribeiro	São Luiz do Paraitinga	R\$ 10.194,00
35323060149505	Gilson Medeiros dos Santos	São Luiz do Paraitinga	R\$ 997,80
35500010172445	Fátima Aparecida Nunes da Silva	São Luiz do Paraitinga	R\$ 706,65
35323060044226	João Batista	São Luiz do Paraitinga	R\$ 888,30
35323060078835	Nadir Antunes Pires dos Santos	São Luiz do Paraitinga	R\$ 3.975,75
35323060023271	Porfirio Alves	São Luiz do Paraitinga	R\$ 1.674,90

Recebemos as linhas de base dos proponentes elegíveis listados abaixo, contudo pendente o recebimento das documentações originais na FINATEC:

CAR	NOME DO PROPONENTE	Município	Valor da Linha de Base
35323060356892	Antonio Edis Vieira	São Luiz do Paraitinga	R\$ 632,85
35049090326522	Maurício Leite Barreiro	Bananal	R\$ 2.964,75
35049090009972	Renata Henriques Pimentel	Bananal	R\$ 96.141,00
35049090336002	Roberto Newton Carneiro	Bananal	R\$ 1.587,00
35049090336053	Roberto Newton Carneiro	Bananal	R\$ 13.170,00
35049090009972	Paula Henriques Salomonde	Bananal	R\$ 5.567,10
35049090009972	Rogéria de Paula Barros Marques Henriques	Bananal	R\$ 1.809,00
35049090009972	Marcela Henriques Pimentel de Freitas	Bananal	R\$ 14.357,00
35049090167914	Cristiano Satiro Oliveira Ramos de Paula	Bananal	R\$ 9.760,00
35049090355848	Maria Aparecida Tavares do Nascimento	Bananal	R\$ 3.533,25

Recebemos as linhas de base dos proponentes elegíveis listados abaixo, juntamente com a documentação original:

CAR	NOME DO PROPONENTE	Município	Valor da Linha de Base
35499040249716	Ana Rosa Sanches da Silva	São José dos Campos	R\$ 1.172,10
35499040026426	Carlos Afonso Caldeira	São José dos Campos	R\$ 2.488,50
35499040179807	José Ruy Carvalho de Andrade Sandin	São José dos Campos	R\$ 1.912,50
35499040224465	Karim Nascimento	São José dos Campos	R\$ 657,75
35499040244519	Leonardo Freire de Carvalho Giannella	São José dos Campos	R\$ 3.601,65
35499040353447	Lourival Batista	São José dos Campos	R\$ 792,00

35499040325374	Wellington Machado Rodrigues da Silva	São José dos Campos	R\$ 476,85
35499040359519	Valdete Regina de Lima Monteiro	São José dos Campos	R\$ 2.414,40
35499040219623	Marília Izabel Barbanti Alonso	São José dos Campos	R\$ 1.285,40
35499040214098	Cassio Elisabetsky	São José dos Campos	R\$ 1.026,30
35499040240906	Rodrigo Barbanti Alonso	São José dos Campos	R\$ 444,60
35499040354598	André Hardt	São José dos Campos	R\$ 1.036,35
35376020246607	Leonildo Spinoza	Itariri	R\$ 900,00
35372060303699	Antonio Cicero Pinto Nascimento	Itariri	R\$ 2.774,10
35372060296163	Paulo Roberto Costa Alonso	Itariri	R\$ 25.742,25
35372060310384	Clodoaldo Ferreira de Andrade	Itariri	R\$ 1.883,40
35372060195840	Nadia Maria Senni de Lyra	Itariri	R\$ 1.708,80
35233050201008 e 35233050201009	Milton Massanobu Yamazato	Itariri	R\$ 6.419,25
35233050274884	Aline Novaes de Oliveira Galera	Itariri	R\$ 2.016,00
35372060126875	Jorge Massaaki Matsuda	Itariri	R\$ 914,25
35376020361148	Luiz Carlos Cevada	Itariri	R\$ 501,90
35376020271941	Felipe Alberto Correa	Itariri	R\$ 20.709,00
35376020361159	Jonas de Azevedo	Itariri	R\$ 292,50
35372060337998	José Albano Pereira Filho	Itariri	R\$ 3.643,50
35376020246680	Eudes Souza Lima	Itariri	R\$ 126,00
35372060338304	Edmar Angelo Folguerar	Itariri	R\$ 27.785,70
35376020283946	Roberto Koji Yokoyama	Itariri	R\$ 7.680,30
35233050359657	Rubens Paduan	Itariri	R\$ 342,49
35233050359671	Geraldo José Estevam	Itariri	R\$ 1.080,60
35372060233805	José Batista Pereira	Itariri	R\$ 5.034,60
35372060339983	Daniel Turi	Itariri	R\$ 6.228,30
35372060304054	Valdemar Frankelin da Silva	Itariri	R\$ 425,55
35233050260769	Antonio Mikiraru Miyashiro	Itariri	R\$ 34.136,70
35233050353546	Sebastião Pupo	Itariri	R\$ 204,44

35233050320023	Donizete Manoel de Oliveira	Itariri	R\$ 4.214,10
35376020356046	Linda Giovanna Francesconi	Itariri	R\$ 356,19
35233050189606	Aparecida dos Anjos Damasceno	Itariri	R\$ 17.517,15
35499040333922	MF Pinheiro Empreendimentos Participações LTDA	São José dos Campos	R\$ 36.553,80
35499040358500	Osmar Machado	São José dos Campos	R\$ 608,40

Ficam aceitas as linhas de base, uma vez que elaboradas por técnicos dos órgãos executores locais e aceite dos coordenadores dos componentes.

O proponente Eli Simões, referente a propriedade de CAR 35372060329342, no município de Pedro de Toledo, tem os documentos originais acostados no processo de Seleção Pública PSA 003.2018, que, contudo, fora revogado e substituído por este. Sendo essa a única pendência para homologação e considerando que a cópia dos documentos foi acostada no presente processo, temos por proceder com a continuidade do certame para o proponente, com a consequente homologação da linha de base no valor de R\$ 1.306,45.

Foram recebidos, na sede da FINATEC, os documentos originais de Antonio Eduardo Marciejezack Curado, referente a propriedade de CAR 35233050217311. Sendo essa a única pendência para homologação e considerando que a cópia dos documentos está acostada no presente processo, temos por proceder com a continuidade do certame para o proponente, com a consequente homologação da linha de base no valor de R\$ 12.000,00.

Considerando os limites previstos no item 9.2 do Edital, os valores de linha de base que ultrapassem os tetos previstos serão ajustados para fins de homologação.

Fica aberto prazo recursal até às 17:00h do dia 30 de abril de 2019, sendo facultada vistas ao processo, vedada fotos e/ou cópias do processo.

Comissão de Seleção